



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0011080-16

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 11080

Pio Rodrigues, bairro Mal Cozinhado, Horizonte - CE. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas sendo: EMOLUMENTOS: R\$ 222,33 - ISS: R\$ 11,12 - FAADep: R\$ 11,12 - FRMMP: R\$ 11,12 - FERMOJU: R\$ 17,50 - SELO: R\$ 21,08. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 13 de dezembro de 2018. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 02/11080 - REGISTRO - Prenotado em **26/02/2019** sob o nº **14653. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - **SFH. Contrato nº 8.4444.2034187-1**, datado de 21 de fevereiro de 2019, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **JULIETE SILVA DE SOUSA EVANGELISTA**, brasileira, vendedora de comercio varejista e atacadista, CPF/MF nº 034.876.093-04, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, e seu cônjuge **EDNAILSON DOS SANTOS EVANGELISTA**, brasileiro, proprietário de microempresa, CPF/MF nº 065.676.093-11, residentes e domiciliados na Av. Presidente Costa e Silva, nº 4287, bairro Passaré, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 24.100,00 (Vinte e Quatro mil e cem reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00 (Zero reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 12.374,00 (Doze mil, trezentos e setenta e quatro reais); Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 88.526,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais)**. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 27 de fevereiro de 2019. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 03/11080 - REGISTRO - Prenotado em **26/02/2019** sob o nº **14653. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no **R.02** desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciários, **JULIETE SILVA DE SOUSA EVANGELISTA e EDNAILSON DOS SANTOS EVANGELISTA**, já qualificados, **ALIENARAM** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 88.526,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais), a serem pagos pelos devedores fiduciários no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 20/03/2019, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 2.153,70 - ISS: R\$ 215,37 - FAADep: R\$ 215,37 - FRMMP: R\$ 215,37 - FERMOJU: R\$ 233,95 - SELO: R\$ 91,32**. HORIZONTE, 27 de fevereiro de 2019. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 04/11080 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/01/2024** sob o nº

Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroidoimoveis.org.br/validate/W6PPV-LES28-G7KVF-WPD5G. Registro de Imóveis do Brasil



MATRÍCULA: 11080

24652. INTIMAÇÃO - Em conformidade com o art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 05/01/2024, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelaionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **JULIETE SILVA DE SOUSA EVANGELISTA** e **EDNAILSON DOS SANTOS EVANGELISTA**, acima qualificados no R.02/11.080, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua Pio Rodrigues, nº 935, Casa B, Mal Cozinhado, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 22/01/2024 às 09h:06min. Na ocasião não foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários mudaram-se de endereço. Em nova tentativa, desta feita, pelo, 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Avenida Presidente Costa e Silva, nº 4287, Passaré, Fortaleza - CE, em diligência realizada em 02/02/2024 às 11h:55min; na qual a Sra. **JULIETE SILVA** foi notificada na pessoa de **EDNAILSON DOS SANTOS**, que declarou ser esposo da destinatária, que foi notificado pessoalmente e negou-se a exarar sua nota de ciência, entretanto recebeu a via da notificação.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240115000054 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,90 - FERMOJU: R\$ 20,18 - Selos: R\$ 43,90 - FAADEP: R\$ 10,81 - FRMMP: R\$ 10,81 - Selos Aplicados: ABB123831-I6J9, ABB123877-B8J9 - Tipo 4; ABB381125-I5U9 - Tipo 12; ABB174692-F9J9, ABB174693-I3J9, ABB174694-J4J9 - Tipo 1. HORIZONTE, 23 de fevereiro de 2024. Eu, **ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE**, a digitei, conferi e assino, e eu, **APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA** a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/11080 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **30/07/2024** sob o nº **26942. CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 17/07/2024, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2024001247 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 11 de julho de 2024, devidamente recolhido em 12 de julho de 2024, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº **62277381**, avaliada em **R\$ 136.831,04**, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.03/11.080, considerando que os devedores fiduciantes: **JULIETE SILVA DE SOUSA EVANGELISTA** e **EDNAILSON DOS SANTOS EVANGELISTA**, qualificados no R.02/11.080, após terem sido regularmente intimados, conforme AV.04/11.080, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato nº 8.4444.2034187-1, registrado no R.02/11.080, datado de 21 de fevereiro de 2019, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240730000087 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.447,61 - FERMOJU: R\$ 181,52 - Selos: R\$ 61,86 - FAADEP: R\$ 172,39 - FRMMP: R\$ 172,39 - Selos Aplicados: ABF777814-I4W9 - Tipo 13; ABF295085-G2G9 - Tipo 4. HORIZONTE, 19 de agosto de 2024. Eu, **LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCREVENTE**, a digitei,

Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos

Registro de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/W6PPV-LES28-G7KVF-WPD5G>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W6PPV-LES28-G7KVF-WPD5G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W6PPV-LES28-G7KVF-WPD5G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>